

CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

ÁGUA PRETA

LEI Nº 1.460

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu ANTONIO PEDRO MONTEIRO DE MÉLO, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

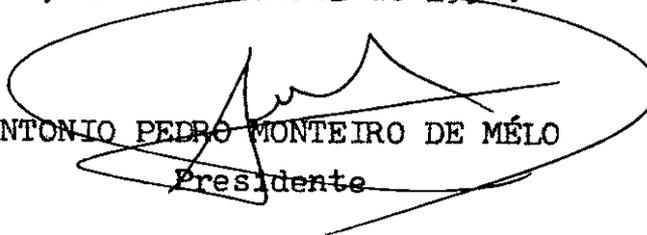
Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), destinado a fazer face às despesas com a construção de um Cruzeiro no Sítio denominado "Size-nando".

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento do que dispõe o artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações, consignadas no orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho", em 06 de abril de 1994.


ANTONIO PEDRO MONTEIRO DE MÉLO
Presidente